

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 02/2008/COLEGIADO UNACSA

Altera ementas de disciplinas do curso de Secretariado Executivo, matriz curricular n. 02.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições conferidas pelos ordenamentos Institucionais e tendo em vista a decisão do Colegiado em 05 de maio de 2008, **RESOLVE**

Art. 1º - Alterar as ementas das disciplinas de Português Técnico I e II, da matriz curricular n. 02 do curso de Secretariado Executivo, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA APROVADA
6962/Português Técnico I	Textualidade e Coesão. Articulação sintática do texto. Coerência textual. Macroestrutura de texto argumentativo. Pronomes e expressões de tratamento. Iniciação de técnicas redacionais. Abreviações e Tratamento. Tipos de correspondências. Técnicas para impessoalização e esfriamento de textos. Parágrafos. Composição do Texto. Correções gramaticais.	Correspondência da esfera empresarial. Aspectos gerais: objetividade, audiência, modalidade. Aspecto formal: impessoalidade, temporalidade, uniformidade de tratamento. Formatação/plataforma de: cartas, circulares, convites, memorandos, relatórios, e conseqüente redação. Publicações empresariais: objetivos, tipos, utilização. Formatação/ plataforma de texto para: malas-diretas, anúncios institucionais relatórios e manuais e conseqüente redação. Projetos empresariais. Gramática aplicada ao texto.
6963/Português Técnico II	A correspondência empresarial: aspectos gerais, aspecto formal. Redação de textos para cartas, circulares, convites, memorandos, relatórios, etc Publicações empresariais: objetivos, tipos, utilização. Redação de texto para malas-diretas, anúncios institucionais, relatórios e manuais.	Gêneros ligadas às instituições oficiais: audiência, modalidade. Aspecto formal: temporalidade, uniformidade de tratamento. Formatação/plataforma e conseqüente redação oficial de: ofício, portaria, requerimento (simples e complexo), atestado, certidão, currículo, edital, ata, procuração, declaração.

Art. 2º - A alteração retroage seus efeitos ao 1º semestre de 2008, para os alunos da matriz curricular n. 02.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de maio de 2008.

PROF. DOURIVAL GIASSI*
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)